



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA

POLTRONAS EXECUTIVAS

1. DO OBJETO

Aquisição de Material de Permanente, para atender as demandas desta Casa Correcional, de acordo com as especificações e quantidades consignadas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 A aquisição constituir-se à em:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD
01	MESA, de trabalho, dimensao: 1000 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. TAMPOSUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminicotexturizado na cor argila, com cantos retos, borda em PVC em todo o perimetro, na mesma cor do laminado, com no minimo 2,0 mm,com 02 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ouABS; CANALETA DE FIACAO HORIZONTAL, fixada sob o tampo, confeccionada em aco com tratamento fosfatizado e pinturaeletrostatica na cor da estrutura metalica, com passagem para fiacao. PAINEL FRONTAL em chapa de MDP, revestida (em ambas asfaces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. PESLATERAIS, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25mm(L x E), em chapa de aço, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiacao. BASE DESUSTENTACAO INFERIOR dos pes em aco, de seccao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatasreguladoras de nivel. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR dos pes, sob o tampo, em aco de seccao retangular com dimensoesminimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm e espessura minima de 0,95 mm, com mecanismo para fixacao do tampoatraves de parafuso e porca de aco zincado embutido na estrutura.	71.10.0
02	MESA, de trabalho, dimensao: 1400 X 700 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, com cantos retos, borda em PVC em todo o perimetro, na mesma cor do laminado, com no minimo 2,0 mm,com 02 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS. CANALETA DE FIACAO HORIZONTAL, fixada sob o tampo, confeccionada em aco com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica na cor da estrutura metalica, com passagem para fiacao. PAINEL FRONTAL em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. PES LATERAIS, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25 mm(L x E), em chapa de aco, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiacao. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR dos pes em aco, de seccao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas.reguladoras de nivel	71.10.0

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição dos itens acima especificados atenderão as demandas desta Corregedoria da PMBA, justificando-se pela necessidade do bem-estar dos policiais militares durante o desempenho das atividades laborais nesta Casa Correcional.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido em entrega conforme o item 4.2, devendo ser procedida pela CONTRATADA, cujo prazo não seja superior a 15 (quinze) dias, após a assinatura da Autorização de Fornecimento do Material - AFM.

4.2. O item será recebido por prepostos da Seção de Material, Serviços e Transporte, localizada na sede da Corregedoria/PMBA, sito à Rua Amazonas, nº 13 - Pituba, Salvador - BA, CEP: 41.830-380, no horários das 08h às 18h

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os materiais em questão são de natureza comum, destituídos de complexidade técnica, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, com base nas especificações usuais praticadas no mercado, estando em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 22.595, de 03 de fevereiro de 2024.

6. AVALIAÇÃO DE CUSTO

6.1 O valor estimado para aquisição é de **R\$ 5.669,00** (cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

6.2 O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram obtidos através de relatório de preço (valor referencial no site www.comprasnet.gov.br) em 09/04/2025.

7. ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. Todas as características declaradas devem ser descritas pelo fornecedor e comprovadas através de documentos de domínio emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados;
- 7.2. A marca, a referência e demais característica, dos bens ofertados, deverão obrigatoriamente, ser informados na proposta;
- 7.4. O prazo de garantia do produto, para vícios aparentes ou de fácil constatação, será de 30 (trinta) dias, contados da data de entrega dos itens. E o contratado terá 15 (quinze) dias, a partir da data da notificação emitida pela Unidade, para enviar um novo produto; que não é a garantia técnica para suporte;
- 7.5. A entrega do material contratado será feita conforme descrito no subitem 4.2.;
- 7.5.1. O transporte, carga e descarga dos materiais serão considerados como obrigação da contratada, bem como contato prévio dos prepostos da Seção de Material, Serviços e Transporte, localizada na sede da Corregedoria/PMBA, sito à Rua Amazonas, nº 13 - Pituba, Salvador - BA, CEP: 41.830-380 para possíveis ajustes, aprovação e recebimento do arquivo digital para impressão dos módulos.
- 7.6. Na data da entrega, o prazo não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de recebimento da AFM.
- 7.7. A garantia deverá ser comprovada por ocasião da entrega do bem, mediante certificado que deverá contemplar o período mínimo solicitado.
- 7.8. Ao final da disputa do PCE a empresa vencedora deverá enviar o prospecto do objeto para a apreciação da Seção de Licitações e Contratos através do e-mail correg.cpl@pm.ba.gov.br.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Esta Administração, ressalta o dispositivo legal contido na Lei nº 9.433/05, em seu art. 157, parágrafo único, sobre a responsabilidade do contratado com relação à entrega de materiais defeituosos ou divergentes das especificações, conforme disposto abaixo:

Art. 157 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Parágrafo único - Em caso de descumprimento de obrigação prevista neste artigo, poderá a Administração executar, direta ou indiretamente, o objeto do contrato, cobrando as despesas correspondentes, devidamente corrigidas, permitida a retenção de créditos do contratado.

- 8.2. **A montagem do material é de responsabilidade da contratada, que deverá ser agendada previamente com o Setor de Material.**
- 8.3. É importante salientar ainda que a entrega dos materiais após reparo e/ou substituição deverá ser feita no endereço constante no item 4.2 deste Termo.
- 8.4. Ressaltamos que a contratada deverá contratar pessoal para efetuar a descarga dos itens no local especificado para entrega.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Em concordância com a Lei 9.433/05, art. 161, inc. II, alíneas "a" e "b", esta contratante se compromete a efetuar a conferência dos itens, atestando no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante Termo de Recebimento Provisório, o recebimento dos volumes e posteriormente, após conferência minuciosa dos itens, será elaborado o Termo de Recebimento Definitivo, quando remeterá ao setor financeiro a nota fiscal devidamente declarada para pagamento.

Salvador, 18 de setembro de 2025.

Daiane Regina da Hora Ferreira - **Maj PM**
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Regina da Hora Ferreira, Major**, em 18/09/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122859036** e o código CRC **926F3B1C**.